



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha 03
nº-----

V. P. S.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 05/2024
SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 336/2023.**

PROCESSO ORIGINÁRIO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA REQUISIÇÃO DA DESPESA: 28/11/2024
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADITIVO:
02/12/2024
ADITIVO: DE PRAZO (VIGÊNCIA DA PACTUAÇÃO CONTRATUAL)
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 1º DE JANEIRO DE 2025 A 01 DE
FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATADO: EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
24.327.852/0001-56



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha
nº 04
12-6-2024

SOLICITAÇÃO

Ao Senhor,
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assunto: solicitação da viabilidade de celebração de termo aditivo de prazo de vigência contratual sobre o contrato 05/2024, sobre os serviços de PLANTÕES MÉDICOS.

Senhor gestor, venho por meio desta solicitar a viabilidade da possível prorrogação de vigência contratual sobre o **contrato 05/2024, originado do Pregão Eletrônico 13/2023, processo administrativo 326/2023.**

Senhor,

Tendo em vista a relevância e necessidade irremediável da prorrogação do prazo de vigência contratual, zelando pelo princípio da continuidade dos serviços considerados essencial conforme objeto abaixo para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO.

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o aditivo de vigência (prazo) referente à Contratação de empresa especializada na área médica que tenha em seu quadro de profissionais com registros no CRM, para prestar os serviços de plantões médicos de urgência e emergência de 24 (vinte quatro) horas, no Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Ananás - TO.

Solicitamos o Referido aditivo no **CONTRATO:**

EMPRESA: EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poço Branco, nº 2002, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP: 59.152-280, através do seu representante legal Sr. **ÉDIPO GLADSTON AMÂNCIO DA SILVEIRA**, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 084.659.424-20

Para tanto segue, em anexo justificativa para o pedido.

Considerando que o presente termo e somente a prorrogação de prazo de vigência mantendo as demais cláusulas prevista no contrato e aditivo anterior, atendendo assim ao princípio da economicidade e maior vantagem para a administração, ou seja, gestão pública.

Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira para ao adimplemento das obrigações oriundas da repactuação contratual.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha 05
nº

11-11-24

Considerando que na condição de Secretário Municipal de Saúde, solicitamos que determine a Gerência de Contratos e Licitações que proceda aos atos administrativos necessários para fins de instrução processual inerente do objeto contratado.

CONSIDERANDO: Que o presente termo aditivo somente será celebrado se tiver interesse de ambos partes sem causar prejuízo para esta Administração, zelando pelos princípios Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Eficiência; Do interesse público; Do planejamento; Da transparência; Da eficácia; O princípio da continuidade nos serviços públicos.

A continuidade também é conhecida como o princípio da permanência, que prevê que os serviços públicos não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade.

Ananás TO, aos 28 do mês de novembro de 2024.


KEYCY DHÓNES SILVA VIEIRA
Subsecretário